

PORTARIA Nº. 37/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

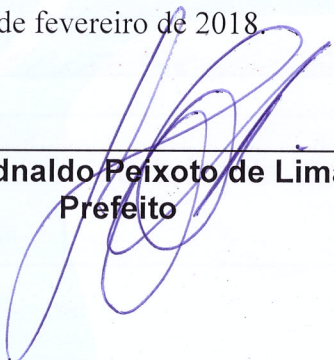
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
305	Antônio Correia da Silva	2017/2018
903	José Agnaldo Soares Matias	2017/2018
372	José Agnaldo Matias	2017/2018
226	Ednalda Ferreira de Vasconcelos	2017/2018
900	Maria Sandra de Lima	2017/2018
308	Celia Maria Viana Braga	2017/2018
093	Quitéria Alves Braga	2017/2018
332	Luiz Firmino da Silva	2017/2018
186	Marcelo Tavares Batista	2017/2018
998	Rita de Cassia dos Santos	2017/2018
242	Maricelia da Silva Ferreira	2017/2018
10385	Naria Olivia da Silva Vilela Virgulino	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

